Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

Ofício nº 540/2025

OFÍCIO Nº 1.167/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 480/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 480/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 617/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.08.22 11:47:41 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
19 25
Pres. Ente

Ofício nº 1167/2025 DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo explicação sobre o motivo pelo qual a UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin ficou sem coletor, bem como o motivo pelo qual está sendo necessário o racionamento de papel sulfite por parte dos profissionais.

REQUERIMENTO Nº 480/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando explicações sobre o motivo pelo qual a UBS Delvo de Oliveira Westin ficou sem coletor, bem como o motivo pelo qual está sendo necessário o racionamento de papel sulfite por parte dos profissionais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALVES THOMAZINI
Data: 08/08/2025 12:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

WALQUÍRIA OLIVEIRA

NEI DA FARMÁCIA

TOMÉ

PROFESSORA HELEN

RAFAEL DO MERCADO

RUI NOVA ONDA

CARIOCA

LUIZ PARAKI

OFICIE - SE
11/8/25
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 617/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 480/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 480/2025**, de autoria do nobre vereador Leandro Thomazini, o qual solicita, em síntese, *"explicação sobre o motivo pelo qual a Unidade Básica de Saúde Dr. Delvo de Oliveira Westin permaneceu sem coletor, bem como o motivo pelo qual está sendo necessário o racionamento de papel sulfite por parte dos profissionais"*, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, informamos que, em determinado período, foi necessária a adoção de medidas de racionamento devido ao atraso na entrega de materiais pelos fornecedores. A medida teve caráter temporário, sendo adotada exclusivamente para evitar o desabastecimento integral das unidades de saúde do município.

Desta forma, esclarecemos que, após verificação realizada pelo coordenador administrativo da Atenção Primária à Saúde (APS) junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Delvo de Oliveira Westin, não há, no momento, falta de coletores, nem está sendo efetuado racionamento de folhas de papel sulfite, encontrando-se a unidade em pleno funcionamento para atendimento à população.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP